

# GATEKEEPER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLÁVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 19:10, sob o número WJMJ2542809750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código nStVxgLn.

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1075708-93.2024.8.26.0100**

**GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **S. FERREIRA LIMPEZ E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** ("S. Ferreira" ou "Recuperanda"), em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (Doc. 1)**, cujo conteúdo abrange a análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pela Recuperanda até **30/09/2025**.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

**GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859  
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272  
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961

# Relatório Mensal de Atividades

**S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

**CNPJ Nº 05.729.049/0001-01**



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e**

**Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**

**Ref. Set/2025**

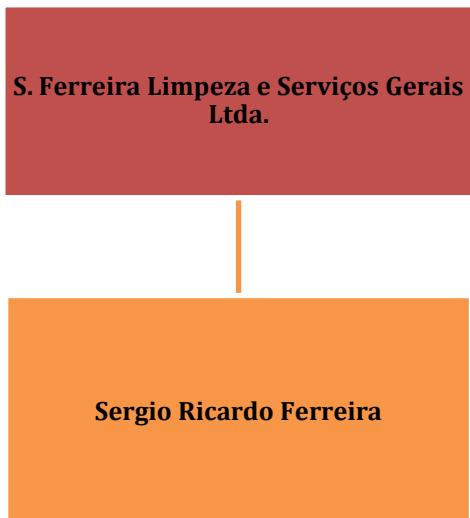
# Sumário

---

<b>Considerações iniciais</b>	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Históricos e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores Recuperanda	6
5. Quadro de colabores/funcionários	7
<b>Análise das demonstrações contábeis</b>	8
6.1 Termo de responsabilidade	9
6.2 Balanço patrimonial (ativo)	10
6.3 Balanço patrimonial (passivo)	11
6.4 Balanço patrimonial (patrimônio líquido)	12
6.5 Balanço patrimonial (DRE)	13
6.6 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	15
6.7 Índices financeiros	17
6.8 Fluxo de caixa	18
6.9 Passivo fiscal	20
6.10 Questionamentos	21
<b>Principais Movimentações Processuais</b>	22
7. Cronograma processual	22
8. Andamento processuais relevantes	23
<b>Diligências realizadas</b>	24
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	24
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	25
<b>Considerações finais</b>	26

# 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



Anteriormente, fora noticiada a alteração do endereço da sede na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) para o endereço à Rua Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010. Atualmente, o endereço da sede corresponde ao da JUCESP, portanto, está regular.

## 2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requente se resume a: (i) Locação de mão-de-obra temporária; (ii) Atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e (iii) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facilities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurado, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes, a exemplo da empresa “Catupiry”.

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada, especializada, atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.

### 3. RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda narrou, na exordial do pedido de recuperação judicial, que as razões de sua crise foram (i) concentração de contratos no setor por grupos de grande porte; (ii) margens reduzidas em razão da concentração do mercado; (iii) mudança nas demandas dos clientes; (iv) elevação dos custos trabalhistas operacionais; (v) inadimplemento de contratos por parte dos clientes; (vi) competição acirrada; (vii) descompasso tecnológico; (viii) crises econômicas no mercado em geral.

Asseverou, ainda, que os custos trabalhistas se elevaram com o tempo, diante de reajustes normas coletivas. Asseverou, também, que os custos de insumos para suas atividades sofreram variação de preço, o que impactou suas operações. Outrossim, houve contribuição para a crise quanto à incidência de tributos em todas as esferas, e redução da demanda nos contratos estratégicos, sem prejuízo da inflação, que segundo narrou, impactou todos os serviços e produtos da sociedade. Em suma, atribui à crise o cenário de competitividade do mercado, o cenário econômico-financeiro do país, os altos tributos, custos trabalhistas e custos dos produtos e serviços.

A concorrência com grandes empresas, a concentração do mercado, a mudança nas demandas com o tempo, aumento de custos, inadimplemento de contratos, forte concorrência em licitações e aumento dos custos de insumos, ocasionado pela crise econômica e Pandemia da COVID-19, são os fatores determinantes de sua crise.

## 4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



**Lista de Credores**

**Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100**

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

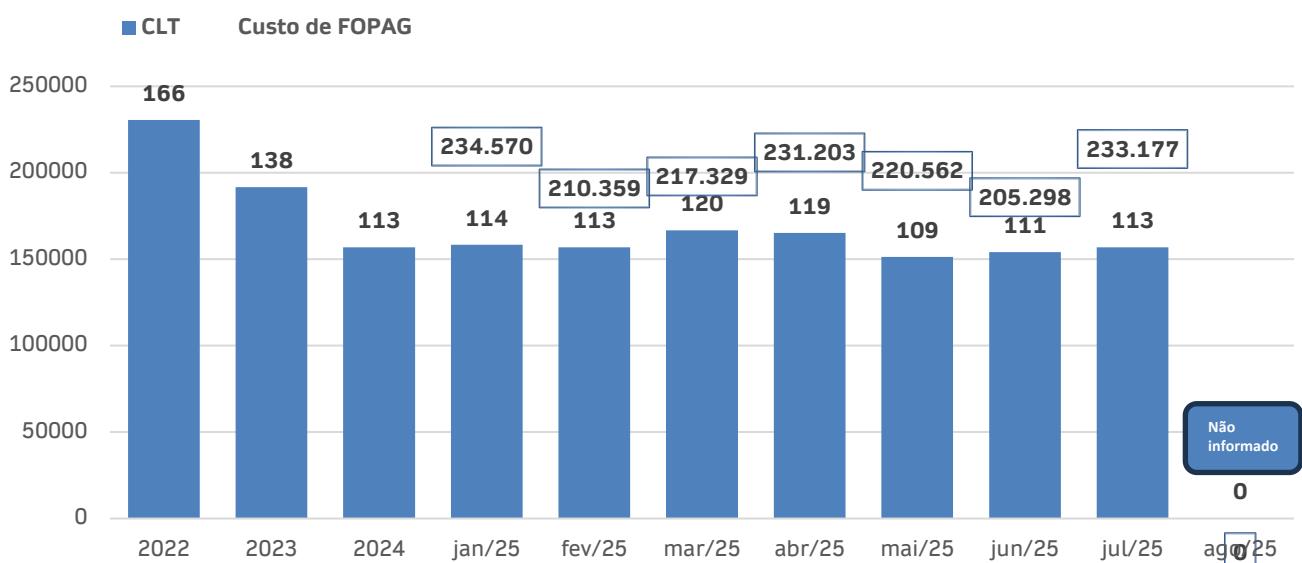
Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13. A Classe III – Quirografária concentra a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
<b>TOTAL</b>	<b>3.730.734,13</b>	<b>100,00%</b>

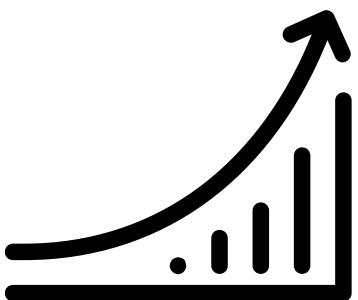
## 5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



A Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores e folha de pagamento referente ao período analisado. A ausência desse documento impede a verificação do comportamento das entradas e saídas de recursos.



# Análise das demonstrações Contábeis (não auditadas)



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 30 de setembro de 2025.

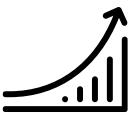


## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.2 Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

<b>S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA</b>					
CNPJ: 05.729.049/0001-01					
Valores em Reais		31/08/2025	30/09/2025	Var. H	Var. %
<b>ATIVO</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
DISPONÍVEL		-77	6	83	-108%
CLIENTES		0	0	0	0,0%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		0	0	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR		914.796	958.597	43.801	4,8%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	0	0,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0	0	0	0,0%
INVESTIMENTOS		0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO		0	0	0	0,0%
<b>PASSIVO</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>686.193</b>	<b>6.862.971</b>	6.176.778	900,2%
CONTAS A REGULARIZAR		36.639	0	-36.639	-100,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0	3.697.761	3.697.761	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		152.556	1.626.702	1.474.146	966,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		496.021	1.116.973	620.952	125,2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0	299.671	299.671	0,0%
FORNECEDORES		978	121.864	120.886	12360,5%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	0	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0	0	0	0,0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>228.526</b>	<b>-5.904.368</b>	-6.132.894	-2683,7%
CAPITAL SOCIAL		250.000	250.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-21.474	-6.154.368	-6.132.894	28559,2%
<b>PASSIVO + PL</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%

Conforme as demonstrações contábeis apresentadas, observa-se uma elevação no Ativo Total, passando de R\$ 914,7 mil em agosto /2025 para R\$ 958,6 mil em setembro/2025, representando crescimento de 4,8% no período. Esse aumento ocorreu integralmente no Ativo Circulante, destacando-se a movimentação na conta Tributos a Recuperar, que passou de R\$ 914,7 mil para R\$ 958,6 mil, aumento de R\$ 43,8 mil.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

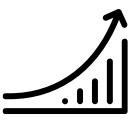
### 6.3 Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

#### S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/08/2025	30/09/2025	Var. H	Var. %
<b>ATIVO</b>	<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
DISPONÍVEL	-77	6	83	-108%
CLIENTES	0	0	0	0,0%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0	0	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	914.796	958.597	43.801	4,8%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0,0%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0,0%
<b>PASSIVO</b>	<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>686.193</b>	<b>6.862.971</b>	<b>6.176.778</b>	<b>900,2%</b>
CONTAS A REGULARIZAR	36.639	0	-36.639	-100,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	3.697.761	3.697.761	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.556	1.626.702	1.474.146	966,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	496.021	1.116.973	620.952	125,2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	299.671	299.671	0,0%
FORNECEDORES	978	121.864	120.886	12360,5%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0,0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>228.526</b>	<b>-5.904.368</b>	<b>-6.132.894</b>	<b>-2683,7%</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-21.474	-6.154.368	-6.132.894	28559,2%
<b>PASSIVO + PL</b>	<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	<b>43.884</b>	<b>4,8%</b>

O Passivo Total também apresentou aumento, passando de R\$ 914,7 mil para R\$ 958,6 mil, correspondendo a alta de 4,8% entre agosto e setembro. Esse crescimento foi concentrado no Passivo Circulante, que aumentou 900,2%, saindo de R\$ 686 mil para R\$ 6,8 milhões. Observa-se acréscimo em Empréstimos e Financiamentos, antes zerados, agora em R\$ 3,7 milhões, nas Obrigações Tributárias, que passaram de R\$ 152 mil para R\$ 1,6 milhões, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, passaram de R\$ 496 mil para R\$ 1,1 milhão, Outras Obrigações, antes zerados, agora em R\$ 299,6 mil e Fornecedores, passando de R\$ 978 para R\$ 122 mil. Nas Contas a Regularizar, passou de R\$ 36,6 mil para R\$ 0.



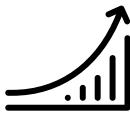
## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.4 Balanço patrimonial: Patrimônio Líquido (não auditadas)

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA					
CNPJ: 05.729.049/0001-01					
Valores em Reais		31/08/2025	30/09/2025	Var. H	Var. %
<b>ATIVO</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
DISPONÍVEL		-77	6	83	-108%
CLIENTES		0	0	0	0,0%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		0	0	0	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR		914.796	958.597	43.801	4,8%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	0	0,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0	0	0	0,0%
INVESTIMENTOS		0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO		0	0	0	0,0%
<b>PASSIVO</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>686.193</b>	<b>6.862.971</b>	6.176.778	900,2%
CONTAS A REGULARIZAR		36.639	0	-36.639	-100,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0	3.697.761	3.697.761	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		152.556	1.626.702	1.474.146	966,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		496.021	1.116.973	620.952	125,2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0	299.671	299.671	0,0%
FORNECEDORES		978	121.864	120.886	12360,5%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	0	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0	0	0	0,0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>228.526</b>	<b>-5.904.368</b>	-6.132.894	-2683,7%
CAPITAL SOCIAL		250.000	250.000	0	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-21.474	-6.154.368	-6.132.894	28559,2%
<b>PASSIVO + PL</b>		<b>914.719</b>	<b>958.603</b>	43.884	4,8%

Por outro lado, o Patrimônio Líquido apresentou baixa, passando de R\$ 228 mil para R\$ 5,9 milhões negativos, o que representa uma queda de 2.683,7% no período. O Capital Social permaneceu constante em R\$ 250 mil, enquanto os Lucros Acumulados diminuíram de R\$ 21 mil para R\$ 6,1 milhões negativos, refletindo resultado negativo no mês analisado.

## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## 6.5 Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) (não auditadas)

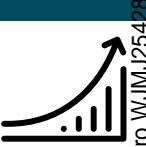
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/08/2025	30/09/2025	Var. H	Var. %
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>485.972</b>	<b>441.298</b>	<b>-44.674</b>	<b>-9%</b>
RECEITAS COM SERVICOS	485.972	441.298	-44.674	-9%
<b>(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS</b>	<b>-54.615</b>	<b>-49.646</b>	<b>4.969</b>	<b>-9%</b>
<b>RECEITA LIQUÍDA</b>	<b>431.357</b>	<b>391.652</b>	<b>-39.705</b>	<b>-9%</b>
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-315.857	-300.996	14.861	-5%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>115.500</b>	<b>90.656</b>	<b>-24.844</b>	<b>-22%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-152.623</b>	<b>-334.511</b>	<b>-181.888</b>	<b>119%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-152.623	-334.511	-181.888	-87%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	
<b>LUCRO / PREJUIZO OPERACIONAL</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
<b>RESULTADO ANTES IMPOSTOS</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0%
<b>LUCRO / PREJUIZO EXERCÍCIOS</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>

No mês de setembro de 2025, a S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda. registrou receita bruta de R\$ 441,3 mil, integralmente oriunda da atividade principal de prestação de serviços. Apesar das deduções tributárias obrigatórias — ISS (R\$ 8,8 mil), COFINS (R\$ 33,5 mil) e PIS (R\$ 7,2 mil) —, a receita líquida apurada foi de R\$ 391,6 mil, refletindo uma carga tributária direta de aproximadamente 11,2% sobre o faturamento bruto.

Os custos diretos com a execução dos serviços totalizaram R\$ 301 mil, dos quais a maior parcela está concentrada na folha de pagamento e encargos trabalhistas, como salários (R\$ 182,5 mil), INSS (R\$ 41 mil) e Vale Alimentação (R\$ 60,9 mil). Com base nessas informações, a Recuperanda apurou um lucro bruto de R\$ 90,6 mil, o que representa uma margem bruta de apenas 21%.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.5 Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01	31/08/2025	30/09/2025	Var. H	Var. %
Valores em Reais				
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>485.972</b>	<b>441.298</b>	<b>-44.674</b>	<b>-9%</b>
RECEITAS COM SERVICOS	485.972	441.298	-44.674	-9%
<b>(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS</b>	<b>-54.615</b>	<b>-49.646</b>	<b>4.969</b>	<b>-9%</b>
<b>RECEITA LIQUÍDA</b>	<b>431.357</b>	<b>391.652</b>	<b>-39.705</b>	<b>-9%</b>
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-315.857	-300.996	14.861	-5%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>115.500</b>	<b>90.656</b>	<b>-24.844</b>	<b>-22%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-152.623</b>	<b>-334.511</b>	<b>-181.888</b>	<b>119%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-152.623	-334.511	-181.888	-87%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	
<b>LUCRO / PREJUIZO OPERACIONAL</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
<b>RESULTADO ANTES IMPOSTOS</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0%
<b>LUCRO / PREJUIZO EXERCÍCIOS</b>	<b>-37.122</b>	<b>-243.855</b>	<b>-206.733</b>	<b>557%</b>

As despesas operacionais somaram R\$ 334,5 mil, distribuídas principalmente entre serviços prestados por terceiros (R\$ 267,7 mil), materiais de consumo (R\$ 42,5 mil), além de gastos com assistência médica, honorários advocatícios, software, e despesas administrativas diversas. Essa composição sugere uma estrutura de despesas fixas e variáveis relevantes, que compromete a rentabilidade operacional em momentos de margem reduzida. Como resultado, o mês de setembro encerrou com um prejuízo operacional de R\$ 243,8 mil, valor que corresponde também ao prejuízo líquido do exercício, dado que não houve incidência de IRPJ ou CSLL no período.

## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.5 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Consoante narrado no Relatório Inicial de Atividades, a Blanco Contabilidade apresentou o intitulado **"RELATÓRIO INICIAL – PREST SERV"** (fls. 314/325), no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que **ainda serão realizados** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.6 Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, em 10/10/2025 (i) a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; (ii) do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e (iii) informações sobre parcelamento/transação fiscal. Cumpre salientar que a reconciliação.

Esta Auxiliar informa que a retificação das demonstrações do exercício de 2025 não foram apresentadas até a conclusão deste relatório, tendo sido informado em 10/12/2025 que o fechamento do período retroativo de 2022 em diante está próximo de ser concluído. Quanto ao fluxo de caixa, em que pese apresentado, o documento foi disponibilizado de forma sintética e não atende, por ora, ao quanto solicitado, como se verá mais a frente. Concernentemente ao passivo fiscal, não foram apresentadas informações acerca de parcelamento/transação e os dados relacionados ao débito fiscal podem não refletir a realidade, conforme explorado nas sessões posteriores deste relatório.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em 18/11/2025, e, assim, os credores deverão ter ciência de que as reconciliações ainda não foram apresentados, quando da apreciação da viabilidade econômica da empresa.

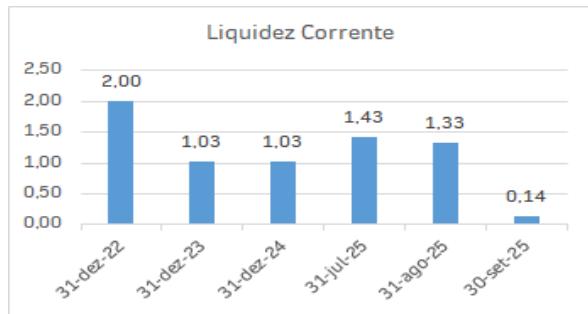
# 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.7 índices financeiros

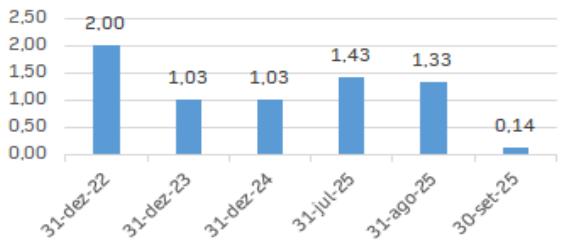


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



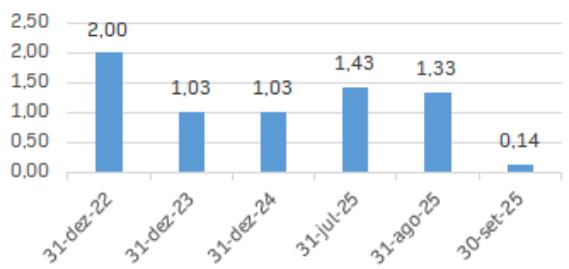
### Liquidez geral



### LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

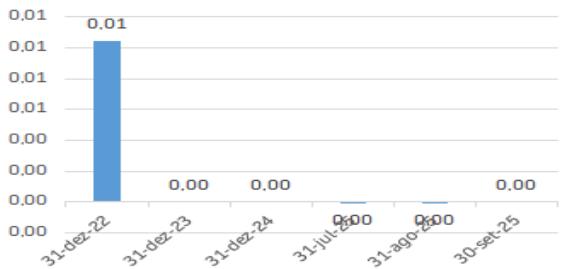
### Liquidez Seca



### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.8 Fluxo de Caixa

**S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**CNPJ: 05.729.049/0001-01**

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO**

Valores em Reais

**30/09/2025**

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	626.972,80
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-97.693,70
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-185.943,29
TRIBUTOS PAGOS	-27.823,59

#### CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

**315.512,22**

#### FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

**315.512,22**

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

**-315.429,07**

#### CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**83,15**

#### DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

**-76,80**

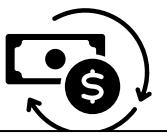
#### DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

**6,35**

Com base na Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) – Método Direto, da Recuperanda S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda., referente ao mês de setembro de 2025, segue a análise técnica:

No período, a Recuperanda registrou entrada bruta de R\$ 627 mil oriunda de recebimentos de clientes. Por outro lado, as saídas operacionais totalizaram R\$ 311,14 mil, sendo compostas majoritariamente por pagamentos a empregados (R\$ 185,9 mil), fornecedores (R\$ 97,7 mil) e tributos (R\$ 27,8 mil). Como resultado, o caixa gerado pelas operações correntes foi de R\$ 315,5 mil evidenciando capacidade de geração operacional positiva.

Contudo, ao se considerar os outros pagamentos líquidos classificados como “outros recebimentos (pagamentos) líquidos”, que totalizaram R\$ 315,4 mil em saídas adicionais, o fluxo de caixa operacional foi integralmente consumido. Esse comportamento resultou em um caixa líquido das atividades operacionais negativo em R\$ 83,15.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.8 Fluxo de Caixa

**S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**CNPJ: 05.729.049/0001-01**

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO**

Valores em Reais

**30/09/2025**

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	626.972,80
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-97.693,70
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-185.943,29
TRIBUTOS PAGOS	-27.823,59

#### CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

**315.512,22**

#### FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

**315.512,22**

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

**-315.429,07**

#### CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**83,15**

#### DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

**-76,80**

#### DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

**6,35**

As disponibilidades iniciaram setembro com saldo negativo de R\$ 76,80 e encerraram com saldo positivo de R\$ 6,35, evidenciando a manutenção de uma posição de liquidez pressionada e possível dependência de instrumentos de curto prazo para cumprimento de obrigações.

Ressalta-se, contudo, que a Recuperanda não apresentou os extratos bancários e o demonstrativo analítico que subsidia o fluxo de caixa reportado, o que limita a validação das informações disponibilizadas, especialmente no que se refere à composição da linha “outros recebimentos/pagamentos líquidos”.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.9 Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado “06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO” (fls. 326/332) composto por sete páginas, contendo informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia. Ressalta-se que este relatório já foi devidamente apresentado no Relatório Inicial de Atividades, razão pela qual não será reapresentado neste relatório.

Posteriormente, por meio de e-mail encaminhado em 10/10/2025, a Recuperanda enviou a composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma:

- INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso);
- FGTS: situação regular;
- PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso);
- ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso);
- Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.

Todavia, verificou-se que o valor total apontado pela Recuperanda (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os montantes informados e os saldos contábeis correspondentes.

Dessa forma, este assistente técnico não dispõe, até o presente momento, de elementos que permitam afirmar que a contabilidade reflete a real situação patrimonial e fiscal da Recuperanda, permanecendo pendente a conciliação detalhada entre o passivo fiscal declarado e os registros contábeis oficiais.



## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.10 Questionamentos

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, este Assistente Técnico procedeu com o envio de questionamentos específicos acerca das movimentações contábeis registradas no período.

As referidas indagações foram encaminhadas à Recuperanda, que respondeu formalmente em 10/12/2025 (**Anexo I**). As respostas prestadas, assim como os documentos complementares enviados, encontram-se anexos a este Relatório, para fins de transparência e análise documental, concluindo-se que as respostas foram satisfatórias.

## 7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA)		
Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilidades/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025 – Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilidades/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
Pendente	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
Pendente	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
Pendente	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
23/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



## 8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES NA COMPETÊNCIA NO PRESENTE RMA

O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 17/09/2025, conforme decisão de fls. 213/217, tendo sido nomeada esta Administradora Judicial para a realização das diligências necessárias, bem como para apresentação do relatório inicial e mensal de atividades, bem como proposta de honorários desta Auxiliar. Outrossim, fixou a data para apresentação das contas mensais da Recuperanda.

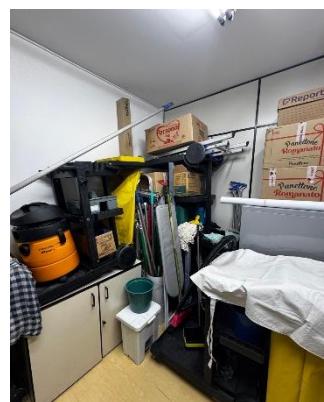
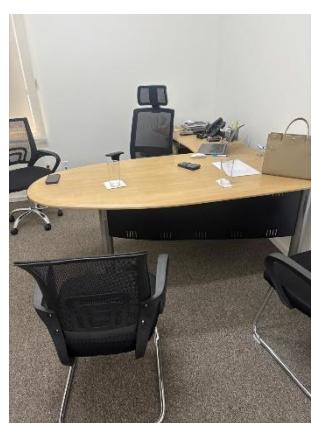
Esta Auxiliar aceitou o encargo (fls. 218/221), e a Recuperanda comprovou o envio dos ofícios determinados (fls. 230/235).

## 9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

### 9.1 Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial.

Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



## 9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

### 9.1 Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio administrador da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recepcionados por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail [rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br)

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

O presente relatório demonstra a competência das informações contábeis referentes a agosto de 2025, disponibilizada pela Recuperanda. Em que pese a apresentação documental, as demonstrações contábeis de 2022 a julho de 2025 evidenciam inconsistências, com confiabilidade comprometida até a apresentação da reconciliação. Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado preteritamente às reconciliações.

### ➤ Ativo e Passivo:

- De forma consolidada, setembro/2025 apresentou aumento de 4,8% no ativo total (R\$ 914,7 mil → R\$ 958,6 mil), porém com forte concentração em “Tributos a Recuperar” (praticamente 100% do ativo), o que reforça a necessidade de validação documental, conciliação fiscal e análise de realizabilidade (compensação/ressarcimento) para evitar risco de superavaliação do ativo.
- No passivo circulante, houve crescimento (R\$ 686,2 mil → R\$ 6,863 milhões), explicado principalmente pelo reconhecimento de Empréstimos e Financiamentos (R\$ 3,698 milhões) e aumento de obrigações tributárias (R\$ 1,627 milhão) e trabalhistas/previdenciárias (R\$ 1,117 milhão), além de fornecedores (R\$ 121,9 mil). Esse salto altera de forma significativa o perfil de risco e indica mudança de classificação/registro que deve ser suportada por contratos, conciliações e memorial contábil (especialmente por envolver rubricas de grande materialidade).

### ➤ Patrimônio Líquido

- Como consequência direta, o Patrimônio Líquido tornou-se negativo (R\$ 228,5 mil → - R\$ 5,904 milhões), evidenciando desequilíbrio patrimonial e insuficiência de capital de giro no curto prazo (ativo circulante inferior ao passivo circulante).

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### ➤ Demonstração de Resultados

- Na Demonstração de Resultado, a receita líquida recuou 9% e o mês encerrou com prejuízo operacional de R\$ 243,9 mil, influenciado sobretudo pelo aumento das despesas administrativas. Ainda que o lucro bruto tenha sido positivo (R\$ 90,7 mil), a estrutura de despesas pressionou o resultado, indicando necessidade de revisão de custos fixos, despesas administrativas e rentabilidade por contrato/cliente.

### ➤ Demonstração de Resultados

- No fluxo de caixa, apesar de o período ter encerrado com saldo final positivo de R\$ 6,35, observa-se baixa folga de liquidez, com geração operacional praticamente neutralizada por “outros pagamentos líquidos”, sugerindo que o caixa segue sensível a variações de recebimento e desembolsos.

### ➤ Passivo Fiscal

- Por e-mail de 10/10/2025, foi encaminhada composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma: INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso); FGTS: situação regular; PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso); ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso); Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.0 valor total informado (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os valores declarados e os saldos contábeis correspondentes.

### ➤ Documentação não apresentada

- **Guia Impostos e Comprovantes de recolhimento:** Não foram apresentadas os comprovantes de recolhimento dos tributos referentes ao mês de agosto/2025 e setembro/25, impossibilitando a comprovação dos pagamentos efetuados e da situação fiscal atual. Da mesma forma, a Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores nem a respectiva folha de pagamento referente ao mês de agosto e Setembro - 25, o que impede a confrontação entre as despesas de pessoal contabilizadas e os valores efetivamente pagos.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Reconciliações Contábeis:** Até o encerramento desse relatório as reconciliações contábeis do exercício de 2025 não foram entregues, o que compromete a análise econômica pelos credores, para fins de deliberação em assembleia geral.
- **Extratos Bancários:** Não foram apresentados extratos bancários e o relatório analítico que subsidia o fluxo de caixa encaminhado, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras e da natureza das despesas registradas;
- **Quadro Colaboradores:** A Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores e folha de pagamento referente ao período analisado. A ausência desse documento impede a verificação do comportamento das entradas e saídas de recursos.

**Quanto aos andamentos processuais na competência do presente RMA, faz as seguintes considerações:**

- O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 17/09/2025, conforme decisão de fls. 213/217. Esta Auxiliar aceitou o encargo, consoante fls. 218/221.
- Às fls. 230/235, a Recuperanda comprovou o protocolo dos ofícios determinados.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico ([rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br)), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail [rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br).



**GATEKEEPER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001  
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000  
www.riobranco.adm.br



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	set/25	O aumento nos Tributos a Recuperar (R\$ 43.801) reflete créditos efetivamente realizáveis ou trata-se apenas de acúmulo de créditos sem expectativa de compensação?	11/12/2025	SIM	Esse aumento reflete os creditos efetivamente realizáveis
2	set/25	Há conciliação tributária formal que comprove a existência e a recuperabilidade dos créditos apresentados no ativo?	11/12/2025	SIM	Referente aos creditos apresentados no ativo, ainda não estão corretos, pois serão retificados as apurações e as declarações dos anos anteriores, visto que não haviam sido entregues.
3	set/25	O saldo de Disponível (de negativo para R\$ 6,00) está conciliado com extratos bancários, demonstrando integridade da posição de caixa?	11/12/2025	SIM	Sim. Estão de acordo com o extrato bancário
4	set/25	O aumento abrupto de Obrigações Tributárias (+966%) representa débitos vencidos? Os valores estão devidamente provisionados incluindo multas e juros conforme legislação vigente?	11/12/2025	SIM	O aumento representa débitos vencidos. Os valores não estão provisionados com multas e juros.
5	set/25	Os Empréstimos e Financiamentos (R\$ 3.697.761) foram reconhecidos com base no CPC 08 e CPC 48, incluindo taxa efetiva de juros e encargos?	11/12/2025	SIM	Os emprestimos somente estão lançados os saldos totais das dívidas sem os juros e os encargos
6	set/25	Variação de 12.360% em Fornecedores é compatível com o volume operacional de setembro ou representa atraso sistemático de pagamentos?	11/12/2025	SIM	A variação em fornecedores representa atraso sistemático de pagamentos
7	set/25	A redução da receita em -9% está devidamente reconhecida pelo regime de competência?	11/12/2025	SIM	Sim, está
8	set/25	Os custos dos serviços prestados (CSP) estão registrando todos os encargos trabalhistas e encargos incidentes sobre folha?	11/12/2025	SIM	Sim
9	set/25	O aumento de 119% nas despesas administrativas reflete eventos não recorrentes devidamente evidenciados?	11/12/2025	SIM	O Aumento de 119% nas despesas foi devido a uma classificação errada de um lançamento de 178 mil, que na verdade é uma transferência entre as contas bancárias que ficou duplicado e um deles acabou indo para a conta das despesas de serviços prestados por terceiros. O Balanço e o DRE foram retificados e serão enviados novamente
10	set/25	O prejuízo operacional cresceu 557% — houve reclassificações de contas que afetaram o comparativo?	11/12/2025	SIM	Conforme informado no item 9 houve um erro na classificação de um valor de 178 mil o que gerou o aumento do prejuízo operacional

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
11	set/25	A redução de receita (~9%) decorre de diminuição do número de postos atendidos, inadimplência de clientes, glosas por não conformidade ou redução de carga horária?	11/12/2025	SIM	Decorre de diminuição de serviços técnicos e pos obras. Sem relação de postos atendidos
12	set/25	A empresa conseguiu manter a alocação integral da força de trabalho nos contratos durante setembro?	11/12/2025	SIM	Sim Perfeitamento
13	set/25	Houve atrasos ou falhas operacionais que motivaram retenção de pagamento por parte dos clientes?	11/12/2025	SIM	não
14	set/25	O padrão de qualidade informado no histórico (personalização + especialização técnica) foi mantido no mês analisado?	11/12/2025	SIM	Sim Perfeitamento
15	set/25	A empresa enfrentou dificuldades logísticas para deslocamento de equipes (portaria, limpeza, recepção) aos locais de prestação de serviços?	11/12/2025	SIM	não
16	set/25	O aumento de R\$ 620.952 (+125%) nas obrigações trabalhistas decorre de inadimplência da folha ou acúmulo de encargos não pagos?	11/12/2025	SIM	Decorre do acúmulo de encargos não pagos
17	set/25	Há compatibilidade entre o número de colaboradores alocados e o faturamento realizado?	11/12/2025	SIM	sim
18	set/25	Existe evidencia de que os contratos vigentes estão remunerando adequadamente os custos de mão de obra?	11/12/2025	SIM	sim
19	set/25	Houve aumento de horas extras, adicional noturno ou substituições emergenciais que elevaram custos operacionais?	11/12/2025	SIM	não
20	set/25	A supervisão conseguiu manter a rotina de inspeções técnicas em setembro, mesmo com deterioração financeira?	11/12/2025	SIM	Sim Perfeitamento



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
21	set/25	Ocorreram reclamações de clientes sobre falta de pessoal, atrasos ou falhas de execução?	11/12/2025	SIM	não
22	set/25	Houve necessidade de substituição de equipes devido a absentismo, demissões ou afastamentos?	11/12/2025	SIM	não
23	set/25	A empresa enfrentou dificuldade na compra de EPIs, materiais de limpeza ou uniformes em função do crescimento do passivo com fornecedores?	11/12/2025	SIM	não
24	set/25	Houve falta de materiais que prejudicou a execução do serviço em campo?	11/12/2025	SIM	não
25	set/25	O aumento de obrigações fiscais e trabalhistas comprometeu a capacidade da empresa de prover condições adequadas de trabalho?	11/12/2025	SIM	não